



**RESOLUÇÃO Nº 026/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006687/2012-21 e o que ficou decidido em sua 66ª reunião de 07-02-2013,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 168/2012 – não houve candidato aprovado, para atuar nas Unidades Curriculares relacionadas ao Núcleo de Engenharia de Minas, ligada a Geologia, particularmente nas Unidades Geologia, Mineralogia, Caracterização Tecnológica de Minérios, Petrologia, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário